

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 086/2018.

**Assunto: Prazo para envio das informações sobre incentivos fiscais é prorrogado para 1º de junho.**

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, matéria extraída do Informe do Associado do Sistema FIRJAN:

Os contribuintes ganharam mais tempo para enviarem a documentação referente aos seus incentivos fiscais. O prazo foi prorrogado de 30 de abril para o próximo 1º de junho. A nova data foi definida pela Secretaria Estadual de Fazenda e Planejamento (Sefaz). “Os contribuintes que não enviarem as informações completas dentro do prazo poderão perder o benefício”, alerta Priscila Sakalem, Coordenadora Jurídica Tributária e Fiscal do Sistema FIRJAN.

A única alteração nesta fase do processo de convalidação dos incentivos é a mudança de prazo. Todas as orientações estão nas diretrizes já publicadas anteriormente, entre elas a Resolução Sefaz-RJ nº 231 e as três listas contendo as leis e os decretos que estabeleceram programas de incentivos fiscais fluminenses. As empresas devem enviar a documentação para o e-mail: [deposito@fazenda.rj.gov.br](mailto:deposito@fazenda.rj.gov.br)

Em caso de dúvida, os associados da FIRJAN devem entrar em contato pelo e-mail: [ditri@firjan.com.br](mailto:ditri@firjan.com.br)

*Atenciosamente,*

*DEPTº. JURÍDICO.*

*Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ*

**Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: [www.sigraf.org.br](http://www.sigraf.org.br)**

PATROCINADOR ESPECIAL

Sistema  
**FIRJAN**



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

APOIO



**Dvz**  
impressão digital

**HOLGRÁFICA**

gráfica  
**Onida**

